

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E O PORTADOR DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL

Maria Doninha de Almeida*
Markus Figueira da Silva**

A heterogeneidade é parte obrigatória da normalidade. Nenhuma situação pode ser considerada normal sem a diferença.

A INCLUSÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nesses últimos quatro anos, perseguiu, ininterruptamente, a busca da qualidade da oferta e do acesso aos cursos de graduação, sem distinção de cor, de raça, ou de condições socioeconômicas, respeitando a heterogeneidade de sua clientela. Nessa busca, a UFRN privilegiou, em todos os níveis de sua atuação, uma política acadêmica democrática e inovou, internamente, com a promoção, fundamentada, da inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais. Dessa maneira, a Universidade se firmou como um amplo espaço para o desenvolvimento do respeito às diferenças que caracterizam o seu corpo discente.

*Maria Doninha de Almeida é Professora aposentada do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA.

**Markus Figueira da Silva é Professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/CCHLA.

A educação inclusiva na UFRN não significa apenas uma resposta às normas legais sobre a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais. A inclusão corresponde à opção por uma política acadêmica contextualizada e o suporte para a operacionalização dos princípios que fundamentam a aceitação das diferenças humanas como o sentido da unidade da ação educativa.

É lógico que os princípios que norteiam a direção da educação inclusiva na UFRN também se reportam à melhoria do atendimento aos portadores de limitações desde a chamada educação especial, no Brasil e no mundo. Nesse sentido, e para registrar o avanço no campo dos direitos dos chamados deficientes, relembremos algumas das principais propostas que regulamentaram e influenciaram o atendimento educacional aos portadores de limitações – físicas, mentais, visuais, auditivas, múltiplas:

- a) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 4.024/61, que determinou o compromisso do Estado com a educação especial e fortaleceu o setor privado que atendia pessoas portadoras de deficiências;
- b) a Lei nº 5.692/71, complementada pelo Parecer nº 848/72, que determinou a implantação de técnicas e serviços especializados para o atendimento aos chamados excepcionais;
- c) o Plano Setorial de Educação – 1972/1974 – que considerou a educação especial como uma das prioridades selecionadas;
- d) a Constituição Brasileira de 1988, que assegura às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito à educação e o ingresso em classes regulares;
- e) a Política Nacional de Educação Inclusiva, publicada pelo MEC em 1994;

- f) a reafirmação do Brasil, ainda em 1994, com o compromisso internacional postulado na *Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade*, realizada em Salamanca, na Espanha;
- g) a nova lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, a qual estabelece que a educação das pessoas portadoras de deficiências seja parte integrante do sistema regular de ensino;
- h) a Resolução nº 2/2001 – CEB/CNE que estabelece as diretrizes nacionais para a educação especial.

Segundo documento sobre *Política e Resultados: Educação Especial/MEC (2002)*, a partir de 1994 a palavra inclusão foi incorporada ao discurso oficial e passou a nortear a prática institucional.

O conteúdo da inclusão passou, então, a substituir o conceito de integração do “deficiente” e a incorporar a necessidade de várias e significativas mudanças em relação aos portadores de necessidades especiais, como os direitos, legalmente assegurados, de acesso à escola regular e a perspectiva do desenvolvimento de um processo permanente de mudança de atitude. Além disso, as recomendações educacionais passaram a expressar, em forma de dispositivos: o reconhecimento da diversidade; o acolhimento de todos na diversidade; a identificação das necessidades educacionais especiais; a resposta obrigatória, por parte dos sistemas educacionais, às necessidades especiais diagnosticadas.

Os dispositivos que subsidiaram a reconfiguração do sistema educacional contribuíram, também, para a geração e para o desenvolvimento de um processo de construção da educação inclusiva, criando, obrigatoriamente, uma política em direção à consolidação da escola inclusiva e o atendimento, sem restrições, aos portadores de necessidades educacionais especiais.

O PRINCÍPIO NORTEADOR

Reafirmando o seu compromisso com a educação pública de qualidade, com o direito à cidadania, à democracia e à justiça social, a UFRN se alia a uma consciência universal, iniciada em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, continuada na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em 1990, e na Conferência de Salamanca, em 1994.

Na UFRN, um novo enfoque passou a ser dado à educação das pessoas portadoras de necessidades especiais, ao reconhecer-lhes as diferenças individuais no que concerne às suas características, aos seus interesses e às formas de sua aprendizagem.

Na realização de sua missão, esta Universidade pauta-se por um princípio fundamental:

acolher todos os seus alunos sem distinguir condições físicas, intelectuais, econômicas ou sociais, sem, no entanto, abstrair as diferenças que dão unidade ao conjunto de sua comunidade acadêmica.

Esse princípio é ampliado com o entendimento de que “todas as diferenças humanas são normais” e, por isso, o atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais faz parte da heterogeneidade acadêmica da UFRN.

A UFRN não pretende adaptar as diferenças individuais às características dos vários campos do saber. Pretende o contrário: adaptar as especificidades dos vários saberes às características impostas pelas diferenças que configuram os portadores de necessidades especiais.

Assim, na UFRN, a educação formal das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais é parte integrante do sistema de educação regular.

AS AÇÕES PRÁTICAS

Apoiando-se nessa perspectiva de inclusão, e fiel ao princípio definido para a educação inclusiva, a UFRN:

- Intensificou o acesso aos portadores da Síndrome de Down – o Núcleo de Educação Infantil (NEI) é um exemplo desse atendimento;
- Providenciou a quebra das barreiras arquitetônicas, possibilitando a acessibilidade dos hemiplégicos (paralisia de um dos lados do corpo), dos paraplégicos (paralisia dos membros superiores), dos tetraplégicos (paralisia dos membros superiores e inferiores) e daqueles com outras dificuldades de locomoção;
- Abriu espaço, legal e específico, para os portadores de qualquer deficiência, candidatos ao ingresso à Universidade. No processo seletivo (o vestibular), a UFRN, através da Comissão Permanente de Vestibular (COMPERVE) e da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), atende o portador de necessidade especial com os cuidados básicos exigidos pelas características que configuram a condição especial do candidato. Para isso, ampliou o tempo para a realização das provas, disponibilizou escrevente e a gravação de respostas em fita K-7, além de outras medidas que se apresentem como necessárias para a perfeita participação do candidato portador de qualquer limitação;
- Criou uma Comissão para elaborar diretrizes gerais e propor ações acadêmicas para o atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais, com ênfase em uma sistemática de atendimento aos alunos com limitações visuais;
- Realizou o I Seminário de Educação Inclusiva na UFRN, apresentando conferências de professores cegos e

debates com alunos também cegos. Abordou os seguintes temas: *A universidade e o portador de deficiência visual* (Prof. Francisco José de Lima/UFPE); *Educação Inclusiva* (Profas. Lúcia de Araújo Ramos Martins/UFRN, Maria do Socorro Souza Torres/IERC-RN); *A cegueira como uma visão diferente: o desafio da inclusão* (Profa. Joana Belarmino de Souza/UFPB); *A informática como uma ferramenta de apoio à Educação Inclusiva* (Profas. Andréa dos Santos Rodrigues/UFRN, Ana Lourdes Carvalho Bosi/Fundação Bradesco-RN; Ivo Ramalho/Fundação Bradesco/SP, José Alfredo de Aguiar Filho/SEC-RN, Rubem Varela de Oliveira/SEC-RN);

- Treinou, através do Departamento de Informática, monitores para o uso do material específico aos portadores de limitações visuais;
- Criou, através da Biblioteca Central Zila Mamede/BCZM, em conjunto com a PROGRAD, um espaço denominado *Biblioteca Inclusiva*, destinado principalmente ao atendimento acadêmico aos alunos portadores de limitações visuais e aos surdos. O espaço da Biblioteca Inclusiva dispõe de um computador com os programas DOSVOX e o VIRTUAL VISION, um scanner e uma impressora Braille. A Universidade também planeja adquirir programas com a linguagem brasileira dos sinais e outros recursos tecnológicos;
- Firmou um acordo com o Instituto dos Cegos de Natal (RN), para a impressão de material enquanto providenciava a impressora Braille;
- Destinou alunos bolsistas para assessoramento aos alunos cegos no uso dos recursos da informática;
- Propiciou, através da Coordenação do Curso de Filosofia, a gravação em fita K-7 e CD de textos discutidos em várias disciplinas;

- Realizou, sob a responsabilidade da Biblioteca Central Zila Mamede-BCZM, uma exposição iconográfica e sonora, denominada: *Visão parceira versus Educação Inclusiva*. A exposição constituiu-se de material bibliográfico em Braille e textos sonoros, além de um kit contendo instrumentos necessários aos portadores de limitações visuais. O evento incluiu a participação do Instituto dos Cegos de Natal e de toda a comunidade;
- Realizou treinamento, através de observação e visita ao Instituto dos Cegos de Natal, para o pessoal da BCZM especializado no atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais.

Esta Universidade atende, atualmente, em seus cursos regulares de graduação, a 5 (cinco) alunos portadores de dificuldades de locomoção, dentre eles os cadeirantes, 2 (dois) alunos cegos, 2 (dois) alunos com visão subnormal e 1 (um) aluno com um crescente problema de visão. Mas, esse número vem crescendo diante da opção da UFRN pela Educação Inclusiva e das medidas práticas que facilitam o acesso ao aluno portador de necessidade educacional especial.

AS REFLEXÕES

As reflexões registradas neste trabalho têm três razões principais: a) correspondem a sistematização e publicização dos fundamentos acadêmicos da UFRN em relação à Educação Inclusiva; b) apresentam o posicionamento de vários professores preocupados com a questão da inclusão do portador de necessidades especiais no ensino superior; c) reforçam a continuidade do diálogo entre aqueles que possibilitam a realização e a melhoria do ensino de graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Sobre à Educação Inclusiva, primeira parte das reflexões que compõem este texto da Coleção Pedagógica, Lúcia de Araújo Ramos Martins mostra que o percurso para se chegar à educação inclusiva passou pela segregação e pela omissão. Em sua reflexão, Lúcia Martins registra que a superação dessas fases está intimamente ligada ao rompimento global dos preconceitos, existentes no seio da sociedade, com as pessoas portadoras de deficiência.

Em seguida, Nostradamos de Medeiros Lins, apoiando-se em Jacques Lacan, analisa o papel da linguagem “como a estrutura que captura o homem, submetendo-o ao simbólico”. Segundo Nostradamos, o simbólico assume a primazia do homem enquanto sujeito de linguagem, e é preponderante na conquista de um lugar na sociedade – lugar também simbólico. Nesse contexto, o sujeito com limitações possui infinitas possibilidades de se inserir na cultura, ao invés de contemplar a limitação e a própria falta.

Nazineide Brito ressalta que o preparo do professor de educação inclusiva resulta, principalmente, de sua própria vivência com os alunos. Trata-se, segundo Brito, de um processo no qual aos poucos o professor vai construindo a sua competência profissional.

Edson Camilo de Gouveia, através de exemplos práticos, ratifica que o professor de educação inclusiva não necessita, obrigatoriamente, ser um especialista nesse campo do saber. Gouveia mostra que técnicas simples de educação artística, como a prática de ensino de música e de educação artística, por exemplo, podem ser instrumentos de integração e de aprendizagem do portador de necessidades educacionais especiais, prestando-se, também, para a melhoria da saúde mental.

Na segunda parte, denominada *Uma Visão Diferente*, todas as reflexões concordam com o entendimento de Antônio Candeia Filho: “Cego é quem só vê onde a vista alcança”. Na primeira reflexão dessa segunda parte, Markus Figueira da Silva relembra, resumidamente, Platão, Descartes, Kant, sábios com limitações vi-

suais, referindo-se à questão do conhecimento, para realçar o conteúdo da mensagem de Denis Diderot em sua *Carta sobre os cegos para o uso dos que vêem*. Markus defende que a privação da visão sensível não pode ser confundida com a privação do saber, ou da sabedoria e conclui pleiteando uma visão diferente de mundo.

Francisco José de Lima discute posturas correntes, porém muitas vezes despercebidas, no trato de pessoas portadoras de limitação visual. Lima propõe mudanças de postura com base na diferença entre limitação e deficiência e na crença na potencialidade e diversidade das pessoas. Para isso, chama a atenção para a desigualdade do tratamento que considera que todas as pessoas são iguais em todos os aspectos.

Joana Belarmino de Souza fala sobre as dificuldades vivenciadas por uma pessoa cega diante da exclusão, da discriminação e da busca pela inclusão. Souza enfatiza a incapacidade, inerente aos seres humanos, de as pessoas conviverem com as diferenças. A autora conclui que “a diferença é que faz sentido”.

Francisco Araújo registra as dificuldades e barreiras que se apresentam diante das pessoas cegas. Francisco, na condição de estudante universitário, fala sobre os entraves que sempre existiram numa convivência “um tanto quanto fora dos padrões ditos comuns”. Para ele, mais importante do que a luta contra as barreiras a serem enfrentadas é o prazer de superar todas as diversidades.

Este texto sistematiza, através da *Coleção Pedagógica*, uma discussão oportuna, necessária e pertinente em relação à postura da UFRN frente ao atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais e à opção pelo reconhecimento da importância da convivência com as diversidades que resultam da heterogeneidade discente.